

PORTARIA Nº 110/2024

(DOC TCE-MT de 8.7.2024)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV e XXXVIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração do usufruto das férias do Secretário da 3ª Secretaria de Controle Externo,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 106, de 28.6.2024, divulgada no DOC TCE-MT de 1.7.2024, para **DESIGNAR** a servidora efetiva TÂNIA BANDIERA TORRES PIANTA, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe “D”, Referência 3, para responder pelo cargo em comissão de Secretário da 3ª Secretaria de Controle Externo, Nível TCEDGA06, deste Tribunal, durante o impedimento do titular, Valmir de Pieri, em gozo de férias regulamentares, no período de 15.7 a 7.8.2024, sem acréscimo financeiro, nos termos da Portaria Interna nº 43, de 14.04.2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 5 de julho de 2024.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente